

Chamada para o Programa de Apadrinhamento 2017/2

Diretoria de Relações Internacionais – UFMG

Setor de Acolhimento

Descrição do Programa

O Programa de Apadrinhamento da Diretoria de Relações Internacionais da UFMG seleciona discentes, docentes e servidores da UFMG com o objetivo de contribuir com o processo de integração e adaptação de estudantes internacionais que chegarão no segundo semestre de 2017.

Os inscritos são designados como padrinhos ou madrinhas de cada um dos estudantes e pesquisadores internacionais, tornando-se referência para o acompanhamento em sua trajetória acadêmica e pessoal na Universidade.

Os padrinhos e madrinhas são responsáveis por ajudar os estudantes internacionais durante o período de permanência na UFMG e participar de ações que facilitem a experiência internacional em Belo Horizonte, proporcionando uma rica experiência cultural, social e linguística.

Objetivos

1. Contribuir para o fortalecimento das ações de acolhimento dos estudantes e pesquisadores internacionais no âmbito da UFMG.
2. Auxiliar os intercambistas em seu processo de adaptação à vida em nosso país.
3. Estimular a socialização e as trocas culturais entre os estudantes e pesquisadores internacionais e a comunidade acadêmica interna e externa à UFMG.
4. Favorecer a aproximação e estreitamento das relações dos discentes e servidores da UFMG.

Vagas

Vagas limitadas, a depender do número de estudantes e pesquisadores internacionais a serem recebidos no segundo semestre de 2017.

Orientações

O apadrinhamento de um estudante internacional é um processo que abre diversas oportunidades de aprendizagem, mas que também exige comprometimento e responsabilidade com o programa. Cada estudante e pesquisador internacional receberá até dois padrinhos e/ou madrinhas para acompanhá-lo(a).

São compromissos dos padrinhos e das madrinhas:

Chamada para o Programa de Apadrinhamento 2017/2

Diretoria de Relações Internacionais – UFMG

Setor de Acolhimento

1. Participar de eventos de integração e outras atividades promovidas pela DRI;
2. apresentar o campus da UFMG e unidades onde o intercambista irá se matricular;
3. apresentar os seus professores e coordenador de colegiado;
4. sugerir programação cultural e passeios em Belo Horizonte e região;
5. auxiliar em demandas formais: documentos, abertura de conta bancária, obtenção de registro na Polícia Federal, entre outras;
6. auxiliar em questões logísticas: informações sobre transporte, moradia, alimentação, local de compras etc.

Inscrições

Período de Inscrição: 08/05/2017 a 24/05/2017

Para participar, os candidatos e candidatas a padrinhos e madrinhas devem:

1. ser servidor da UFMG ou estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação e pós-graduação;
2. ter disponibilidade para participação em uma das reuniões de preparação que ocorrerão nos dias:
29 de maio de 2017, das 9h30 às 11h30 e
30 de maio de 2017, das 14h às 16h
Local: Campus Pampulha – auditório será por confirmado por e-mail.
3. comparecer ao “Encontro dos estudantes internacionais com seus padrinhos e madrinhas”, a ser realizado durante a Semana de Orientação do Estudante Internacional que ocorrerá entre os dias 25 a 27 de julho.

Para se inscrever no Programa de Apadrinhamento 2017.2, o candidato deverá utilizar o link:

<https://goo.gl/forms/7kpH1fgcNaV9Ry4J2>

Designações

As designações de apadrinhamento serão exclusivamente realizadas pela equipe do Setor de Acolhimento, considerando critérios próprios como curso, unidade e campus de origem.

Chamada para o Programa de Apadrinhamento 2017/2

Diretoria de Relações Internacionais – UFMG

Setor de Acolhimento

O Setor de Acolhimento entrará em contato com os inscritos para confirmação da participação e estes receberão, por e-mail, os dados e os contatos do(s) afilhado(s) designado(s) até a primeira semana de julho de 2017.

Só participarão da reunião de orientação os candidatos que receberem confirmação por e-mail com o local da reunião e confirmarem comparecimento.

Observações importantes:

Será criada uma lista de excedentes para o caso de vagas extras por motivo de desistências e também em casos de estudantes internacionais que chegarem após o início do período letivo. Uma reunião de preparação poderá ser agendada para novos padrinhos e madrinhas convocados. Portanto, pedimos que os excedentes fiquem atentos e verifiquem seus e-mails com frequência.

Emitiremos o certificado de participação, equivalente a 15 horas semestrais, mediante a apresentação de um relatório que apresente as atividades desenvolvidas e as experiências com o apadrinhamento. Ao fim do semestre, serão enviadas diretrizes para a elaboração desse documento. Sugerimos que verifiquem nos seus respectivos colegiados sobre a possibilidade de integralização de créditos a partir desse certificado, lembrando que cada colegiado de curso poderá determinar outros procedimentos específicos, que serão de responsabilidade do padrinho ou madrinha.

Equipe Organizadora

Diretoria de Relações Internacionais – Setor de Acolhimento

Informações: acolhimento@dri.ufmg.br ou (31) 3409 4591